



TAÇA TOP ONE

02 DE NOVEMBRO de 2014

Kartódromo Internacional da Região Oeste

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

VISA FPAK Nº 239/TRFKS/2014 – 29.10.2014





Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - A ACDME - Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do alvará n.º 21 emitido pela FPAK, organiza no dia 02 de Novembro de 2014, no Kartódromo Internacional da Região Oeste - *Kartódromo do Bombarral*, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter nacional denominada "Taça Top One", abaixo designado como TTO 2014.

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do CDI, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outro ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

"Uma prova nacional pode igualmente, à discreção da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN's.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN's para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais."

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- O Circuito de Karting do Bombarral possui homologação FPAK em vigor.
- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.
- O grau mínimo de licença desportiva exigido para esta prova é a licença Regional.

Este Regulamento Particular da Prova que complementa o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting 2014 (PEK), os Regulamentos Técnico Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), o Regulamento Desportivo e Técnico do Troféu Treko 2014.

Art. 2 - PERCURSO

2.1 – A TTO 2014 disputar-se-á no Kartódromo do Bombarral, no traçado 1B, com a homologação FPAK emitida em 12/01/2012, com um perímetro de 1.106 metros e com a largura de 9 a 10 metros e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

2.2 - Esta prova será disputada - para cada Categoria - no seguinte número de voltas em cada corrida, de acordo com o número de Condutores constante na Lista de Participantes de cada categoria:

2.2.1 - O número de voltas por categoria para a corrida da prova TTO 2014 é o seguinte:

CATEGORIA	FINAL		
	Distância	N.º de Voltas	N.º de Voltas
Iniciação	5 Km/5 Km	5 Voltas	5 Voltas
Cadetes	10 Km/12 Km	10 Voltas	11 Voltas
Juvenis	10 Km/12 Km	10 Voltas	11 Voltas
Júnior	14 Km/16 Km	13 Voltas	15 Voltas
X30	14 Km/16 Km	13 Voltas	15 Voltas



Art. 3 - BRIEFING

No caso de não haver um “Briefing” verbal, será entregue nas Verificações Administrativas um “Briefing” escrito a todos os Condutores na forma de um Boletim, o qual, e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio, do registo de assinatura do Concorrente, Condutor ou Assistente, confirmando o seu recebimento.

Para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, poderá ser efectuado na Pré-Grelha da final de cada categoria.

Art. 4 - PARQUE FECHADO

De acordo com o fluxograma anexo da Zona Técnica o parque fechado situa-se ao fundo das boxes (entre o parque de assistência à chegada e o parque de assistência à partida).

Art. 5 - INSCRIÇÕES - SEGURO DE PROVA

5.1 - O valor da Taxa de Inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para cada Categoria é de:

Categoria	Taxa de Inscrição
Iniciação	80,00 €
Cadetes	90,00 €
Juvenil	100,00 €
X30 Junior	125,00 €
X30	150,00 €

5.2 - A ACDME contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 34 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos Concorrentes.

5.2.1 - A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Art. 34 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

5.2.2 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 5.2.1) é o seguinte:

Categoria	Prémio de Seguro
TODAS	10,05 €

5.3 - As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular, no Secretariado da Prova, sito nas instalações do:

Kiro - Kartódromo Internacional da Região Oeste - ITD, Lda.

Apartado 28 – EC Bombarral

2544-909 Bombarral

Tel. 262 609 330 / Fax. 262 609 333 - E-mail: kiro@kiro-karting.com

Até às 18:00 do dia 30 de Outubro de 2014.

5.3.1 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 31 de Outubro de 2014.

Art. 6 - Nºs. de Competição

6.1 - A todos os Concorrentes de cada categoria que participem na TTO 2014, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.



6.2 - A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do Troféu Treko 2014, é a seguinte:

- Iniciação: **001 a 049**
- Cadete: **051 a 075**
- Juvenil: **101 a 149**
- X30 Júnior: **150 a 199**
- X30: **201 a 299**

Art. 7 - CREDENCIAIS

Não se aplica.

Art. 8 - CARBURANTE

8.1 - De acordo como o RTNIK e PRK 2014.

8.2 - Na TTO 2014 só é permitido o uso de gasolina sem chumbo como máximo de 98 octanas.

8.3 - O carburante oficial das provas disputadas no Bombarral será fornecido pelo posto Galp – Leal & Leal, localizado na rotunda junto à saída 11 da A8.

Art. 9 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - TÉCNICAS INICIAIS

As verificações administrativas, segundo a Grelha Horária tipo da prova, efectuar-se-ão no Secretariado da Prova.

As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na Zona Técnica.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

10.1 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados e nas corridas de Qualificação e Final, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou nos termos do Art. 19.7 do Regulamento Desportivo do Troféu Treko, utilizar o seu próprio transponder.

10.2 - O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Condutor obrigado a entregar, na primeira prova do troféu, um cheque caução de € 300,00, que será devolvida integralmente no final do troféu, se não se extraviar ou danificar o “transponder”.

10.3 - A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade do Concorrente.

10.4 - O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

10.5 - Pela utilização do “transponder” fornecido pela organização, deverá ser liquidada no Secretariado da Prova antes do seu levantamento, a taxa de utilização deste, no valor de € 15,00.

10.6 - Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder” não necessitando, neste caso, de pagar o respectivo aluguer, sendo da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, consequentemente, a existência dos respectivos tempos.

10.7 - A aplicação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.



Art. 11 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado da Prova.

Art. 12 - CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLEMIA

12.1 - Controlo Antidopagem: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting serão efectuadas nas instalações dos kartódromos.

12.2 - Controlo de alcoolemia: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting. Em qualquer momento da prova a Organização poderá efectuar um controlo anti-álcool, o qual será efectuado nas instalações do kartódromo.

Art. 13 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

13.1 - Para cada categoria e a partir dos resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados.

13.2 - Para as categorias Iniciação e Cadete, os restantes Concorrentes receberão uma medalha.

13.3 - Para a sub-categoria X30 Gentleman, será atribuído um troféu ao primeiro classificado.

13.4 - A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

Art. 14 - PUBLICIDADE

14.1 - Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do TTO 2014 e que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é:

14.1.1 - Na porta-número frontal:

- a) Um autocolante “Top One”, com 7,5 cm de lado;
- b) Um autocolante “Turismo do Oeste”, com 15 cm de lado.

Nota: Os primeiros autocolantes da publicidade oficial obrigatória serão fornecidos gratuitamente pela Organização. A partir dos segundos, terão um custo de € 5,00 por conjunto.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento Desportivo ou do presente Regulamento Particular serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 16 - COMISSÃO ORGANIZADORA

A ACDME representada por: Carlos Lisboa (Presidente)

Fátima Carrasqueira

O KIRO representado por: Nuno Inácio

Amadeu Inácio

TAÇA TOP ONE
Kartódromo Internacional da Região Oeste
02 de Novembro de 2014



Art. 17 - OFICIAIS DA PROVA

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Leonel Cavaco	Licença 1697 CD
---------------	-----------------

Comissários Desportivos

Bruno Costa	Licença 3001 CD
Carlos Aguiar	Licença 188 CD

Director da Prova

Antonio Polido	Licença a indicar
----------------	-------------------

Secretariado da Prova

Lígia Bogalho	Licença 2891 AD
---------------	-----------------

Director de Prova Adjunto

Carlos Lisboa	Licença 2892 DP
---------------	-----------------

Comissário Técnico Chefe

Luís Lopes	Licença 285 CTC
------------	-----------------

Comissário Técnico Adjunto

Nuno Paes de Carvalho	Licença 2597 CTC
-----------------------	------------------

Responsável pela Segurança

Carlos Alves Costa	Licença e indicar
--------------------	-------------------

Responsável pela Cronometragem

Alexandre Lopes	Licença 1979 AD
-----------------	-----------------

Responsável pelos Resultados da Prova

Alexandre Lopes	Licença 1979 AD
-----------------	-----------------

Médico Chefe da Prova

Dr. Richard Varegas	Cédula Nº 53549
---------------------	-----------------

Comissários de Pista

Conforme lista a afixar.

18. ANEXOS: Planta da pista (com sentido de circulação assinalado) Fluxograma da Zona Técnica e Horário.